



Processo Licitatório nº: Nº 17/00038-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, PAINÉIS E DIVISÓRIA ARTICULADA ACÚSTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, COZINHA PEDAGÓGICA E AS RECEPÇÕES DA BIBLIOTECA, BRINQUEDOTECA E ACADEMIA, VISANDO ATENDER A UNIDADE OPERACIONAL SESC MOSSORÓ.

ADENDO AO EDITAL

A comissão de licitação visando ampliar a competitividade, após acatar pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – EPP**, resolve alterar os seguintes pontos do Edital 17/00038-PP: 4.2.3 do Anexo II (Termo de Referência); prazo de entrega do Anexo III (Modelo da Proposta) e Cláusula Segunda do Anexo VII (Minuta do Contrato).

Portanto, nos citados pontos, onde **lê-se**: “O prazo máximo para a entrega dos produtos licitados será de até **20 (vinte) dias úteis** após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), pelo Setor de Compras”. **Leia-se**: “O prazo máximo para a entrega dos produtos licitados será de até **25 (vinte e cinco) dias úteis** após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), pelo Setor de Compras”

Por oportuno, a data da Abertura permanece a mesma, conforme o estabelecido no Instrumento Convocatório.

Por fim, esta comissão ressalta que as **demais cláusulas ficam ratificadas.**

Natal, 16 de maio de 2017.


Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio
Pregoeira / Presidente da CPL